

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Cruz das Almas



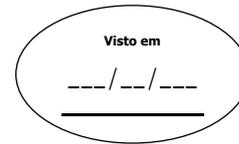
ÍNDICE DO DIÁRIO

LICITAÇÃO

ERRATA DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 053/2021	
ERRATA DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 054/2021	
AVISO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 059/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 508/2021	



ERRATA DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 053/2021



ERRATA DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 426/2021, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 053/2021. - O PREGOEIRO, no uso de suas atribuições legais, vem perante os interessados em participar do processo licitatório em epígrafe, que tem como objeto o Registro de Preço futura e eventual contratação de empresa especializada em engenharia para, sob demanda, prestar serviços de reforma, manutenção preventiva e corretiva incluindo adaptações das escolas e edificações educacionais de Cruz das Almas/Ba, com fornecimento de peças, materiais e mão-de-obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, suas composições e demais disposições constantes neste Edital e seus Anexos., FAZ **COMUNICAR** que fica alterado o EDITAL desta licitação, nos seguintes termos:

I – **ONDE SE LÊ** na página 14 do Edital no item, "...9.1.3.10. *Garantia de participação de 1% do valor do licitado nas mesmas modalidades e critérios previstos no caput e § 1º do artigo 56 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, As garantias serão comprovadas através de cópia de Apólice devidamente quitada e do recibo de verificação emitido pela SUSEP.*";

- **LEIA-SE:** "~~...9.1.3.10. *Garantia de participação de 1% do valor do licitado nas mesmas modalidades e critérios previstos no caput e § 1º do artigo 56 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, As garantias serão comprovadas através de cópia de Apólice devidamente quitada e do recibo de verificação emitido pela SUSEP.*~~";

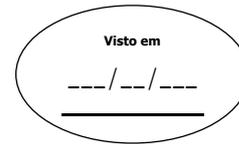
Fica RETIRADO do corpo textual do instrumento convocatório, que, retifica-se o instrumento convocatório para retirada da exigência contida trazida pelo subitem 9.1.3.10, do item 9.1.3, do Edital, por força do entendimento do é a vedação trazida pelo inciso I, artigo 5º da Lei 10520/2002, sobre a garantia da proposta nas licitações realizadas pela **modalidade pregão**, que dispõe:

*Art. 5º É vedada a exigência de:
I – garantia de proposta;*

Paulo Cesar Marini Junior
Pregoeiro



ERRATA DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 054/2021



ERRATA DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 427/2021, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 054/2021. - O PREGOEIRO, no uso de suas atribuições legais, vem perante os interessados em participar do processo licitatório em epígrafe, que tem como objeto o Registro de Preço futura e eventual contratação de empresa especializada em engenharia para, sob demanda, prestar serviços de manutenção preventiva, corretiva, adaptações e adequações das edificações e logradouros públicos, exceto unidades educacionais de Cruz das Almas/Ba, com fornecimento de peças, materiais e mão-de-obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, suas composições e demais disposições constantes neste Edital e seus Anexos., FAZ **COMUNICAR** que fica alterado o EDITAL desta licitação, nos seguintes termos:

I – **ONDE SE LÊ** na página 14 do Edital no item, "...9.1.3.10. *Garantia de participação de 1% do valor do licitado nas mesmas modalidades e critérios previstos no caput e § 1º do artigo 56 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, As garantias serão comprovadas através de cópia de Apólice devidamente quitada e do recibo de verificação emitido pela SUSEP.*";

- **LEIA-SE:** "~~...9.1.3.10. *Garantia de participação de 1% do valor do licitado nas mesmas modalidades e critérios previstos no caput e § 1º do artigo 56 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, As garantias serão comprovadas através de cópia de Apólice devidamente quitada e do recibo de verificação emitido pela SUSEP.*~~";

Fica RETIRADO do corpo textual do instrumento convocatório, que, retifica-se o instrumento convocatório para retirada da exigência contida trazida pelo subitem 9.1.3.10, do item 9.1.3, do Edital, por força do entendimento do é a vedação trazida pelo inciso I, artigo 5º da Lei 10520/2002, sobre a garantia da proposta nas licitações realizadas pela **modalidade pregão**, que dispõe:

*Art. 5º É vedada a exigência de:
I – garantia de proposta;*

Paulo Cesar Marini Junior
Pregoeiro



AVISO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 059/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 508/2021



AVISO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 059/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 508/2021 - O MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS - ESTADO DA BAHIA, através do Pregoeiro e equipe de apoio, torna público a todos os interessados, conforme autorizações contidas no processo administrativo n. 508/2021, realizará licitação cujo objeto (OBJETO REDUZIDO) é o Registro de preços a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de **COMPONENTES E MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS**, para utilização em prédios públicos bem como no auxílio das atividades desenvolvidas da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas, conforme especificações constantes no termo de referência – anexo do edital, na **data de 09/08/2021 às 09:00 horas**, na Sala da COPEL – Comissão Permanente de Licitação, no endereço situado no Centro Administrativo Municipal de Cruz das Almas, Rua Lélia Passos S/N – Parque Sumaúma – Bairro: Lauro Passos, CEP: 44.380-000. O Edital poderá ser consultado e adquirido através do Portal do Município endereço eletrônico <http://www.cruzasalmas.ba.gov.br/acessoainformacao>, clicando na aba **LICITAÇÃO** no Portal de **ACESSO A INFORMAÇÃO**. Pregoeiro Oficial.

Centro Administrativo Municipal de Cruz das Almas
Rua Lélia Passos S/N – Parque Sumaúma – Bairro: Lauro Passos CEP- 44380-000
Cruz das Almas – Bahia (75) 3621-8400